

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929



NOTA INFORMATIVA № 019.1/GT – 25/26 Data: 23 outubro 2025

SELEÇÃO DISTRITAL FUTEBOL SÉNIOR SUB/23 2025/2026



JOGO TREINO 29 outubro 2025 Parceiros



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para jogo treino da Seleção em referência:

MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016 ÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEI AF LEIRIA **AD PORTOMOSENSE**

Leonardo Costa, Manuel Vitorino

CALDAS SC

1 David Gesteiro

CCR ALQUEIDÃO DA SERRA

2 Francisco Guerra, Rúben Martins

CD CARANGUEJEIRA

1 Gonçalo Fabião

GD ILHA

1 Luís Sobreira

GD PELARIGA

1 Guilherme Simões

GRAP / POUSOS

1 Tomás Galvão

MOTOR CLUBE

1 Daniel Silva



AF LEIRIA

1 Daniel Savchuk

2

SCE BOMBARRALENSE

UNIÃO DE POMBAL

SCL MARRAZES

1 Fábio Manuel

XCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018

2 André Fonseca, Renato Sousa

SL MARINHA

SC POMBAL

2 André Bujaca, Hugo Almeida

TO NO APOIO AOS ASSOCIADO: AMA DE APOIO AOS ASSOCIAD AF LEIRIA

Lucas Mota, Tomás Santos, Rodrigo Pedrosa, João Morgado,

Ricardo Saraiva, Gustavo Jesus



Os jogadores convocados devem comparecer até às 19:00 horas do dia 29.10.2025 (4ª feira) no Campo da Academia Desportiva UF Parceiros e Azoia – AF Leiria, Parceiros/Leiria, munidos de botas, caneleiras, toalha e os guarda-redes devem levar equipamento completo, sendo dispensados após a realização do jogo treino.

MENOR TAXA DE ABANDONO DE PRATICANTES SÉNIOR (ABSOLUTO) MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, 964320106, ou por email, gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

• Morada: Rua da Mata, Parceiros (Como chegar)

Restaurante

O Mário

Telef 244 872 238



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929



NOTA INFORMATIVA

№ 019.1/GT – 25/26 **Data:** 23 outubro 2025

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.



Em caso de lesão ocorrida em atividade das Seleções Distritais em que seja necessária a participação de acidente desportivo, a A.F. Leiria suportará o valor da franquia para efeitos de ativação do seguro desportivo do(a) jogador(a), ao qual o mesmo está abrangido no âmbito do processo de inscrição na presente época desportiva.



A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA





